



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Trav. Vereadora Virgulina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

CONTRATO Nº 002/2018

Termo de Contrato celebrado entre A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA - PA e a empresa PUNTO COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA-ME, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, CONTROLADORIA, PROCURADORIA E OUVIDORIA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.

O **Município de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, TV Vereadora Virgulina Coelho nº. 1145 CEP: 68.540-000, Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.070.404/0001-75, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo *Sr. Prefeito Municipal, Jair Lopes Martins*, brasileiro, casado, C.I. Nº 2171.49 SSP- DF, portador do C.P.F. nº 318.553.182 residente na Rua, Inocêncio Costa nº 2024 Setor Universitário, Cidade Conceição do Araguaia - PA, e a empresa, e por outro lado, o(a) A empresa **PUNTO COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA-ME** inscrita no CNPJ 10.925.470/0001-10, aqui representada por **ELVISLEI MENDES MIRANDA** Incrito no CPF(MF) Nº 016.784.749-08 e RG nº 3519458 SSP/SC, residente e domiciliado na Trav. Diogo Mourão, nº 577, centro, na Cidade de Conceição do Araguaia-PA, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justos e contratados entre si a **aquisição dos materiais de copa e cozinha**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DO GABINETE DO PREFEITO, CONTROLADORIA, PROCURADORIA E OUVIDORIA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital, conforme itens respectivos;**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	12	UN	Almofada carimbo, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho nº3, cor preta, tipo em tinta, comprimento 12cm, largura 9cm, formato retangular, espessura 6mm.		10,90	130,80
02	22	UN	Apontador de lápis material metal, tipo escolar, tamanho pequeno, com 1 furo, com depósito.	Tris	3,50	77,00
03	104	UN	Bloco para anotações, com adesivo, removível, medindo 76x76mm com 400 folhas, cores sortidas.	Adelbras	23,00	2.392,00
04	29	UN	Borracha bicolor (azul/vermelha) para apagar tinta de lápis e caneta, atóxica.	Tris	0,99	28,71
05	165	UN	Caixa Arquivo morto poli onda PT de plástico	Polionda	7,33	1.209,45



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.

CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

			350x130x245mm.			
06	10	UN	Caixa para correspondência tripla em acrílico articulada com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior, transparente dimensões 266 x 366 x 215	acryl	43,90	439,00
07	11	UN	Calculadora de mesa com 12 dígitos, dimensões aproximadas de 14,5 X 14,5 X 4 CM, alimentação: bateria.	Mjk	47,00	517,00
08	11	CX	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas1 unidade, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais corpo sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro	Compacto r	43,00	473,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

			de proteção de metal 1000 x1, caixa 50x1 unidades.			
09	11	CX	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas1 unidade, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais corpo sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro de proteção de metal 1000x1, caixa 50x1 unidades.	molin	43,00	473,00
10	65	UN	Caneta marca texto, cor amarela, tinta fluorescente, corpo plástico, ponta de 04 mm, não recarregável.	Compacto r	2,50	162,50
11	70	CX	Clips para papel nº 04, em aço inox, tratamento superficial, niquelado, caixa	Backi	3,90	273,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

			com 100 unidades.			
12	50	CX	Clips para papel nº 06, em aço inox, tratamento superficial, niquelado, caixa com 100 unidades.	Backi	5,90	295,00
13	50	CX	Clips para papel nº 01 (dois), em aço inox, tratamento superficial, niquelado, caixa com 100 unidades.	Backi	3,90	195,00
14	70	CX	Clips para papel nº 02 (dois), em aço inox, tratamento superficial, niquelado, caixa com 100 unidades.	Backi	3,90	273,00
15	50	CX	Clips para papel nº 03 (três), em aço inox, tratamento superficial, niquelado, caixa com 100 unidades.	Backi	3,90	195,00
16	70	CX	Clips para papel, nº 08 (oito), em aço inox, niquelado, tratamento superficial, embalagem caixa com 25 unidades, contendo dados de identificação do produto e o nome	Backi	9,90	693,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

			do fabricante. Material conforme norma sae 1010/20.			
17	15	UN	Cola em bastão de 40 gramas, aplicação em papel, não toxica validade mínima de 10 meses a contar da data de recebimento.	Tris	6,00	90,00
18	30	UN	Cola liquida branca, embalagem: plástica, com bico economizador, peso liquido 250 gramas com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Max	7,85	235,50
19	15	CX	Colchete em aço, nº 08, ponta arredondada, qualidade 60mm caixa com 72 unidades.	Backi	7,90	118,50
20	37	CX	Colchete em aço, nº 12, ponta arredondada, qualidade, 60 mm caixa com 72 unidades.	Backi	12,90	477,30



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.

CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

21	17	UN	Corretivo líquido, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água, 17 ml.	Mercur	2,30	39,10
24	10	UN	Estilete – Invólucro em plástico resistente lamina retrátil em aço, comprimento mínimo 18 cm, com sistema de travamento e encaixe por pressão.	Tris	4,90	49,00
25	25	UN	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado, dimensões de 15 cm.	Cis	3,50	87,50
26	13	PCT	Fita adesiva lacradora, de 45mm X 45m, transparente 10X1, pacote com 5 unidades.	Adelbras	19,90	258,70
27	25	UN	Grampeador de mesa com estrutura metálica pintado ou cromado com base em plástico	Dac	18,00	450,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.

CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

			resistente capacidade p/ grampear simultaneamente 20 folhas de papel.			
28	25	CX	Grampo cobreado, 6 mm, para grampeador, em arame de aço com tratamento antiferrugem, pentes com 105 grampos, tamanho 26/6. Embalagem caixa com 5.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Tris	6,50	162,50
29	10	CX	Grampo cobreado, 8 a 10 mm, para grampeador, em arame de aço com tratamento antiferrugem, pentes com 105 grampos, tamanho 26/6. Embalagem caixa com 5.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Backi	11,00	110,00
30	10	CX	Grampo cobreado, para grampeador, em arame de aço	Backi	11,00	110,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.

CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

			com tratamento anti-ferrugem, pentes com 105 grampos, tamanho 23-13 embalagem caixa com 5.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.			
31	10	CX	Grampo cobreado, para grampeador, em arame de aço com tratamento anti-ferrugem, pentes com 105 grampos, tamanho 23/10 embalagem caixa com 5.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Backi	11,00	110,00
32	40	PCT	Grampo trilho de plástico com 50 unidades.	Past	14,90	596,00
33	05	CX	Lápis formato cilíndrico corpo revestido em madeira preto nº 02, gravado no corpo do lápis	Multicolor	42,00	210,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.

CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

			dados do fabricante e do produto e código de barras, caixa com 144 unidades.			
34	13	PCT	Liga elástica, embalagem: pacote com 500g, nº 18 na cor amarela.	Liga	14,00	182,00
35	10	UN	Livro para registro de protocolo, capa dura, miolo em papel apergaminhado 75 gramas, com 100 folhas, medindo aproximadamente 160 x 220 mm.	Tilibra	16,00	160,00
36	10	UN	Molha dedo tipo esponja com 50mm e espuma encaixada.	Radex	3,00	30,00
37	08	UN	Organizador de mesa em metal (aramado) porta lápis, caneta e papel.	Acryl	39,90	319,20
38	170	UN	Pasta arquivo, registrador tipo az, em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões 350 mm (largura) x	Polibras	11,00	1.870,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.

CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

			280 mm (altura) x 65mm (dorso) com variação de +/-10 por cento, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso.			
39	60	UN	Pasta Canaleta, a4, medidas 223x310 mm , produto acompanha canaleta em plástico na cor cristal.	Polibras	3,50	210,00
40	20	UN	Pasta com aba elástica, com 2cm de espessura em plástico transparente incolor, dimensões 340 mmx250x30.	Polibras	3,90	78,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

41	20	UN	Pasta com aba elástica, em plástico transparente incolor, dimensões 340 mmx250x30.	Polibras	3,90	78,00
42	10	UN	Pasta plástica com elástico, com aba, tamanho ofício, lombo 4cm, em polipropileno, cor neutra, possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico, tamanho 335x40x235 mm, espessura 0,8mm.	Polibras	4,20	42,00
43	10	UN	Pasta plástica com elástico, com aba, tamanho ofício, lombo 2cm, em polipropileno, cor neutra, possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico, tamanho 335x20x235 mm, espessura 0,8mm.	Polibras	3,30	33,00
44	40	UN	Pasta com elástico, em plástico,	Polibras	3,15	126,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

			produzido com material resistente e atóxico, em polipropileno, cor neutra, espessura 0,35mm, dimensões LxAxP: 180x245x01mm.			
45	20	UN	Pasta com grampo trilho, em plástico transparente incolor, dimensões 340 mmx250x30.	Polibras	2,90	58,00
46	80	UN	Pasta em L a4 para documentos, em plástico transparente incolor, matéria prima: polipropileno 0,18 mm, formato 220mmx330mm.	Polibras	0,90	72,00
47	05	UN	Pasta sanfonada com 12 divisórias	Polibras	29,00	145,00
48	30	UN	Pasta Suspensa, hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta branca e ponteiros plástica, grampo plástico, dimensões 361 x 240 cm.	Marmoriza	1,90	57,00
49	10	UN	Perfurador de papel p/ 30 fls	Dac	74,00	740,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.

CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

			apoio de base em polietileno pinos perfuradores em aço e molas em aço.			
50	10	UN	Pincel marcador permanente atômico, com tampa, ponta de feltro grossa e chanfrada, com tinta permanente à base de álcool, recarregável, cor preta.	Radex	2,90	29,00
51	20	UN	Pincel atômico, tipo marcador permanente na cor azul, para escrita em plásticos, vidros, papelão, metal e madeira, medindo aproximadamente 135 mm de comprimento x 17 mm de diâmetro principais características ponta de feltro; corpo redondo não retrátil, gravado a marca do fabricante, dados do produto, prazo de validade, composição e	Radex	2,50	50,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.

CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

			código de barras; tinta à base de álcool, composta por solventes, corantes, aditivos e resinas, pavo composto por poliéster; permitir dois tipos de traços			
52	12	UN	Pincel atômico, tipo marcador permanente na cor preta, para escrita em plásticos, vidros, papelão, metal e madeira, medindo aproximadamente 135 mm de comprimento x 17 mm de diâmetro principais características ponta de feltro; corpo redondo não retrátil, gravado a marca do fabricante, dados do produto, prazo de validade, composição e código de barras; tinta à base de álcool, composta por solventes, corantes, aditivos e resinas, pavo composto por poliéster; permitir	Radex	2,50	30,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

			dois tipos de traços.			
53	10	UN	Porta canetas, simples em acrílico.	Acryl	11,00	110,00
54	17	UN	Régua 30 cm em poliestireno.	Acryl	0,90	15,30
55	10	UN	Tesoura grande 7" polegadas p/ uso geral com lamina em aço inox cabo plástico.	Cis	13,00	130,00
56	10	UN	Tesoura media de aço inox, cabo plástico, formato anatômico, pontas arredondadas.	Cis	3,50	35,00
57	15	UN	Tinta para almofada de carimbo preta embalagem: frasco com 40ml, contendo dados do fabricante, identificação do produto e prazo de validade.	Radex	8,90	133,50
58	14	UN	Agenda 2018, capa dura, preta, costura com as seguintes	Tilibra	28,00	392,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

			Especificações: Visão diária exceto sábado e domingo Planejamento mensal Fitolho Capa: com material importado Capa: com hot stamping Capa: com espuma 1 dia por página, exceto sábado e domingo Cantos arredondados Gramatura: 56 g/m ² Produto certificado FSC 176 folhas Tamanho: M4 - 123x166mm			
59	2	CX	Papel couchê branco 120g, tamanho A4, pacote com 50 folhas ideal para impressões de folhetos, certificados, cartões, convites e etc.	Paper	25,00	50,00
60	05	UN	Papel vergé formato a4 180g/m ² 50 folhas no formato a4 cor azul	Paper	32,00	160,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

61	05	UN	Papel vergé formato a4 180g/m2 50 folhas no formato a4 cor verde	Paper	32,00	160,00
62	10	UN	Prancheta para anotações em acrílico, tamanho mínimo ofício, com pegador de papéis.	Polibras	13,00	130,00
63	10	PC	Saco Plástico transparente 40 x 25 cm, pacote com 100 unidades.	Plast	39,00	390,00
64	100	UN	Pasta cartão duplo plastificado com grampo plástico grande 350mmx230mm	Dello	5,80	580,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

2. O proponente vencedor deverá entregar Os materiais de expediente em 24 (vinte e quatro) horas, conforme a Nota de empenho/ordem de compras da Prefeitura Municipal, no local indicado no Item 2.1, sendo que todos os custos relativos a entrega será do proponente vencedor.

2.1 - A entrega dos materiais de expediente deverá ser efetuada, sem ônus para a Contratante, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, situada na Travessa Vereadora virgolina coelho nº1145 CEP: 68540-000- 000, Município de Conceição do Araguaia - PA. A empresa deverá, obrigatoriamente, entregar As diversas ferramentas, sob pena das sanções legais cabíveis.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

2.2 – Os materiais de expediente deverá respeitar as discriminações contidas no Termo de Referência – Anexo I, sem defeitos ou avarias, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - **ABNT, INMETRO e etc - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pela poder executivo deste Município.**

2.3 – **No ato da entrega dos materiais de expediente serão verificadas as especificações técnicas**, sendo que não satisfeitas às exigidas em anexo I, será devolvido, devendo ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridos a partir da solicitação de substituição feita pela administração da Prefeitura Municipal Cabendo o ônus do envio, devolução e substituição do mesmo a licitante vencedora.

2.4 – A empresa vencedora deverá fornecer meios de comunicação tais como e-mails e telefones fixos e celulares para contato durante a vigência do prazo de garantia. **TERMO DE GARANTIA DE FORNECEDOR.**

2.5 - **O prazo da garantia dos materiais de expediente e equipamentos/acessórios** serão aqueles constantes do manual do fabricante ou de no **mínimo 06 (seis) meses**, a partir da data da entrega no local indicado pela administração da Prefeitura Municipal.

2.6 - A contratada se obriga a fornecer o objeto desta licitação, tão logo seja emitida a respectiva ordem de compra/nota de empenho, pelo órgão competente.

2.7 - Os materiais de expediente deverão ser entregue no endereço citado no item 1.2, após o recebimento da “Nota de Empenho”, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela administração da Prefeitura Municipal.

2.8 - O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas no contrato, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº8.666/93.

2.9 - O servidor responsável designado como representante do Executivo, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designado por portaria, sendo o/a Sr.(a) **JANAINA SARANDY DE OLIVEIRA.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Compete à CONTRATANTE, além das obrigações constantes no Termo de Referência:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

3.1.1 Admitir a entrada nas suas instalações de pessoal da CONTRATADA, devidamente identificados e acompanhados do servidor da CONTRATANTE;

3.1.2 Fornecer à Contratada todas as informações relacionadas ao objeto deste Contrato;

3.2 - Compete à CONTRATADA, além das obrigações constantes no Termo de Referência:

3.2.1. Operar como uma organização completa e independente, fornecendo toda mão-de-obra necessários à entrega dos materiais de expediente licitadas contratados, sem nenhum ônus adicional à este Executivo ;

3.2.2 Responsabilizar-se pelo bom comportamento de seus prepostos, podendo o Contratante solicitar a substituição de qualquer elemento cuja permanência seja, a critério do Contratante, considerada inadequada na entrega do produto;

3.2.3 Entregar Os materiais de expediente licitadas e contratado observando as normas adotadas pelo Contratante, quando prévia e expressamente formalizadas à Contratada;

3.2.4 Zelar para que seus prepostos envolvidos na entrega dos materiais de expediente licitadas e apresentem convenientemente trajados e devidamente identificados;

3.2.5 Entregar Os materiais de expediente licitadas ao nível de interesse do Contratante;

3.2.6 Orientar o Contratante quanto ao melhor uso dos materiais de expediente adquirido;

3.2.7 Ter responsabilidade técnica pelos materiais de expediente licitadas;

3.2.8 Sugerir medidas visando ao aperfeiçoamento da entrega dos materiais de expediente licitadas;

3.2.9 Utilizar pessoal devidamente habilitado para entrega dos materiais de expediente licitadas, correndo, por sua conta, quaisquer despesas de contribuição previdenciária, encargos trabalhistas e seguros, e outros, dos seus empregados.

3.2.10 Assumir a responsabilidade por danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega dos materiais de expediente licitadas;

3.2.11 Sujeitar-se a fiscalização por parte da Contratante, através de servidor designado para acompanhar a entrega, prestando todos os esclarecimentos solicitado e atendendo as reclamações formuladas;

3.2.12 Assumir inteiramente a responsabilidade pela qualidade das materiais de acondicionamento e embalagens;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.

CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

3.2.13 Reparar, corrigir, remover ou reconstituir, às suas expensas, no total ou em parte, Os materiais de expediente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

3.2.14 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente, de acordo com o **item 16.1 do edital**, contados da apresentação da nota fiscal/ fatura e documentação relativo ao domínio do contratante, O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária na Conta Bancária nº 30714-9, Agência 008, Banco Banpará.

4.2 O presente contrato tem o valor global de R\$ 17.525,56 (Dezessete Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência contratual e a partir da assinatura do termo de contrato ate 31 de dezembro de 2018 ou a entrega de todo material licitado, o que vier ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1 O presente Contrato é celebrado mediante licitação na modalidade pregão, conforme o estabelecido na Lei 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 O presente Contrato será publicado, em extrato, no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.

CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

8.1. O atraso injustificado no início da execução deste Contrato sujeitará a Contratada à multa de mora, a ser calculado sobre o valor anual do Contrato, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

- a) atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;
- b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, calculada sobre o valor do bem em atraso, limitada ao máximo de 10%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Executivo.

8.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no ato convocatório e neste instrumento, o Poder Executivo Municipal poderá, garantida a prévia defesa do contratado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções.

- a) advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério do Executivo Municipal;
- b) multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor da nota de empenho;
- c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos. (artigo 7º, Lei nº 10.520/2002)

8.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no setor financeiro do Executivo Municipal, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;

8.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pelo Executivo Municipal.

CLÁUSULA NOMA - DA RESCISÃO

9.1 O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:
Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93; Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando-se o interesse público;
Judicialmente, nos termos da legislação vigente;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.

CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

9.2 O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

9.3 Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

10.1. O objeto licitado poderá ser aumentado ou reduzido em até 25%(vinte e cinco por cento), nos termos do art.65, § 1º, da Lei nº8.666/93, salvo exceção prevista no § 2º do art.65 consoante a redação dada pela Lei nº 9.648 de 27.05.98.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A despesa com a presente licitação correrá a conta da Dotação Orçamentária:

Origem: Controladoria Geral

Programa: 01.01.01.04.122-0037.2.005.3.3.90.30.00 Fonte: 010000

Origem: Procuradoria Geral

Programa: 01.01.01.04.122-0037.2.168.3.3.90.30.00 Fonte: 010000

Origem: Gabinete do Prefeito

Programa: 01.01.01.04.122-0003.2.167.3.3.90.30.00 Fonte: 010000

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Conceição do Araguaia, Pará, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato. Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo.

Conceição do Araguaia - PA, 09 de Julho de 2018.

Jair Lopes Martins
Prefeito municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.

CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

CONTRATANTE

PONTO COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA-ME

CNPJ 10.925.470/0001-10

ELVISLEI MENDES MIRANDA

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunha

Testemunha